



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

[www.diariodepirassununga.sp.gov.br](http://www.diariodepirassununga.sp.gov.br)



**Pirassununga, 03 de Setembro de 2025 | Ano 12 | Nº 146**

outro meio de escolha semelhante.” Art. 3º O artigo 4º do Decreto Legislativo nº 381, de 12 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 4º Os nomes dos Veteranos das Forças Armadas deverão ser encaminhados à Câmara Municipal de Pirassununga até o último dia útil do mês de outubro de cada ano.” Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Legislativo nº 381, de 12 de março de 2024. Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 02 de setembro de 2025.

**Wallace Ananias de Freitas Bruno-Presidente.**  
Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 411/2025**

“Altera o Decreto Legislativo nº 354, de 18 de outubro de 2022, que institui a Medalha e o Título 'Bombeiro do Ano 1º Tenente PM Matheus Augusto Bercke', e revoga artigo do Decreto Legislativo nº 399, de 08 de abril de 2025.” **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º O artigo 3º do Decreto Legislativo nº 354, de 18 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 3º Farão jus à Medalha, Barreta e o Título, os componentes do Corpo de Bombeiros, em no máximo de 03 (três) componentes que, durante o ano, se destacaram pelos seus atos em prol da comunidade Pirassunungense, os quais deverão ser indicados à Câmara Municipal, até 30 (trinta) dias antes da data alusiva, pelo Corpo de Bombeiros de Pirassununga.” Art. 2º Fica revogado o artigo 1º do Decreto Legislativo nº 399, de 08 de abril de 2025. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 02 de setembro de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi - Diretora Legislativa

**FIM DA EDIÇÃO**

MUNICIPIO DE

PIRASSUNUNGA:4573165  
0000145

Assinado de forma digital por

MUNICIPIO DE  
PIRASSUNUNGA:45731650000145  
Dados: 2025.09.03 17:04:48 -03'00'